Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 20/01/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 99 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Contador Mazutti/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP, solicitando a implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) na rua Florêncio Galafassi, em frente ao nº 445, esquina com rua Maracanã, no bairro Periolo.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 janeiro de 2026.

Contador Mazutti
Vereador/PL

Justificativa:

A presente solicitação, tem por finalidade diminuir a alta velocidade dos veículos, pois a imprudência dos motoristas desrespeitando a sinalização, tem ocasionado acidentes, colocando em risco a vida de pessoas, inclusive crianças, idosos e cadeirantes que moram nas proximidades.

A presença de um dispositivo de redução de velocidade, certamente ajudará na educação dos motoristas a respeitar o limite de velocidade, evitando acidentes e mantendo o trânsito mais seguro.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA